



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 145/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023

**Exonera Servidor Público Efetivo por
falecimento e adota outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por FALECIMENTO, o Senhor. JOSE PINEL SOBRINHO, Matrícula: 1705170, portador do CPF nº 368.939.943-20 do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no quadro de pessoal da Secretaria de Administração do Município de São Luís do Curu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 16 de março de 2023.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 16 de março de 2023, na forma do caput do Art. 81da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)


Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, em 16 de março de 2023, foi publicada a exoneração por falecimento de nº 145/2023 do Senhor JOSE PINEL SOBRINHO no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu (<https://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/publicacoes.php#>).

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 16 de março de 2023.

Rene da Silva Coelho
Procurador-Geral do Município